

**PORTARIA 840, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 12033/2015,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Precatórias da Comarca de Natal/RN, Dr. Eustáquio José Freire de Farias, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 02 (dois) dias, ampliando o consignado na Portaria 783/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 1361/2015-GJ1VP, de 06/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 1ª Vara de Precatórias da Comarca de Natal/RN até o dia 09/10/2015, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 783/2015-CGJ/RN.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELLO**

Juiz Corregedor Auxiliar